



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4601
14 de outubro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (TRAÇAS, ESCORPIÕES, BARATAS, ARANHAS, FORMIGAS, CUPINS ETC.), DESRATIZAÇÃO (ROEDORES), CONTROLE DE POMBOS, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E LIMPEZA DE FOSSAS.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art.136, IV da Lei 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº 001/2025, cujo objeto é o Fornecimento e Abastecimento de Combustível (Diesel S-10) de forma parcelada para a tender as necessidades da Divisão de Transporte da Secretaria de Saúde, pela empresa **POSTO STAMIEL LTDA**, situada na Av. Roberto Silveira nº 1990 – Bairro Monte Alegre – Paty do Alferes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.138.622/0001-20, processo 070/2025, Fundo Municipal de Saúde, para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.122.0010.28 33390.30.00.00.00	1601

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 165/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136, IV da Lei 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº 165/2025, cujo objeto é para Prestação de serviços de Próteses Dentárias, pela empresa **UNIVERSO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**, situada na R. Marieta nº 41 Setor A – CEP:25.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.288.351/0001-57, processo 7326/2024, Fundo Municipal de Saúde, para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.302.0011.1 395 33390.39.00.00.00	1600

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato de prestação de serviços nº 039/2025, celebrado com **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE – CIS-CS/RJ**, tendo como objeto repasse de recursos para pagamento de ambulância, no valor total de R\$ 1.075.299,00 (Um milhão e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais), pelo prazo de 15 de setembro de 2025 a 19 de julho de 2026.

Paty do Alferes, 15 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR.
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OMITIDA EM DIÁRIO OFICIAL Nº 4580 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretário de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSO LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Decreto nº 9457 de 14 de Outubro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.40	1800	9268	R\$ 6.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	4.4.9.0.52	1800	8006	R\$ 6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 6.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Outubro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9458 de 14 de Outubro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 106.187,31 (CENTO E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1500	8612	R\$ 90.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	6185	R\$ 10.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.93	1573	9363	R\$ 6.187,31
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 106.187,31

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	1573	5235	R\$ 16.187,31
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	3.3.9.0.30	1500	8621	R\$ 45.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	3.3.9.0.39	1500	8626	R\$ 45.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 106.187,31

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Outubro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4601 de 14/10/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, da Lei 8.666/93.

Empresa: AUTO VIDROS E INSULFILM PATY
Processo: 5732/2025 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Franquia – troca de pra brisa.
Valor: R\$ 550,00
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei nº8.666/93.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL, torna público que concedeu em: 13/10/2025 a RICARDO ZELY FIGUEIREDO DE CARVALHO a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO Nº SMASDC 7315/2025, válida até 13 de outubro de 2030, que aprova a atividade Código de enquadramento – 26.02.03 – CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMOS DE EDIFICAÇÕES OU NIVELAMENTO DE TERRENO SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (CE007), LOCALIZADO NA RUA FANCISCO KLAUSS WERNECK Nº 9.228, PALMARES / PATY DO ALFERES – RJ, COORD. UTM LONG. 655813,84mE – LAT. 7515828,89Ms, Processo nº 7315/2025. CELSO LOPES DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL torna público que concedeu, em 10/10/2025, a Secretaria do Estado de Infraestrutura e Obras Públicas (SEIOP) a Licença Prévia (L.P) nº SMASDC7271/2025AV válida por 02 (Dois) anos, que aprova o Código: 26.05.19 – Atividade: Repavimentação, Conservação, Reparação e Recuperação de Vias Urbanas, Estradas de Servidão e Vias de Acesso a Imóveis Rurais já Impermeabilizadas e Praças - Objeto: Pavimentação de via em concreto, com extensão de 1.759,12m – Localizada na Estrada da Capivara Ligando o trecho de Coqueiros/Paty do Alferes – RJ, conforme Processo nº 7271/2025, Coord. UTM (666957 – 7523842). Celso Lopes da Silva - Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil.,



ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2025, PUBLICADO NO PNCP DE 09 DE JUNHO DE 2025.
MOTIVO: ERRO MATERIAL.

ONDE SE LÊ:

PROFISSIONAL	VALOR HORA	HORAS SEMANAS	VALOR MENSAL	VALOR 5 MESES (vigência do contrato)	PROPORCIONAL 3 MESES
Anestesiologista	R\$: 150,00	20	R\$: 12.000,00	R\$: 60.000,00	R\$: 60.000,00
Pediatra	R\$: 150,00	20	R\$: 12.000,00	R\$: 60.000,00	R\$: 60.000,00
Infectologista	R\$: 150,00	20	R\$: 12.000,00	R\$: 60.000,00	R\$: 60.000,00
Psicólogo	R\$ 32,00	30	R\$: 3.840,00	R\$ 19.200,00	R\$ 11.520,00
TOTAL				R\$ 199.200,00	R\$ 119.520,00

LEIA – SE:

PROFISSIONAL	VALOR HORA	HORAS SEMANAS	VALOR MENSAL	VALOR 5 MESES (vigência do contrato)	PROPORCIONAL 3 MESES
Anestesiologista	R\$: 150,00	20	R\$: 12.000,00	R\$: 60.000,00	R\$: 36.000,00
Pediatra	R\$: 150,00	20	R\$: 12.000,00	R\$: 60.000,00	R\$: 36.000,00
Infectologista	R\$: 150,00	20	R\$: 12.000,00	R\$: 60.000,00	R\$: 36.000,00
Psicólogo	R\$ 32,00	30	R\$ 3.840,00	R\$ 19.200,00	R\$ 11.520,00
TOTAL				R\$ 199.200,00	R\$ 119.520,00

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PATY DO ALFERES, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

COMUNICADO

SRP – PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA), PEQUENAS AMPLIAÇÕES OU OTIMIZAÇÕES E REVITALIZAÇÕES EM GERAL, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, ANTECIPANDO TODOS OS INSUMOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DOS SETORES PREVISTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES/RJ.

Data e Local: 30 de outubro de 2025, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio

www.comprasbr.com.br.
Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).
Informações pelo telefone: (24) 2485-5555 – ramal 1020, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Pregão Eletrônico 046/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, destinados à distribuição gratuita a crianças, gestantes, nutrízes, idosos e pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica .

Fica alterada em função de erro material na proposta detalhe a unidade de medida dos itens 21,22 e 23 , passando a vigorar com a seguinte redação:

- **Item 21:**
onde se lê: "LATA"
Leia-se: "CAIXA"
- **Itens 22 e 23:**
Onde se lê: "LATA"
Leia-se: "FRASCO"

Paty do Alferes, 13 de outubro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS